



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular via GPS/GSM/GPRS, com fornecimento, instalação, configuração, ativação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização de plataforma de gerenciamento online e sistema de controle de abastecimento, destinados à frota da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, composta por 92 (noventa e dois) veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias Municipais.

A contratação contempla o fornecimento de todos os equipamentos, componentes, acessórios, chips de transmissão de dados, licenças de uso de software, suporte técnico, treinamento dos usuários e demais recursos necessários ao pleno funcionamento do sistema.

O sistema deverá possibilitar, no mínimo:

- Rastreamento em tempo real dos veículos;
- Monitoramento da localização por GPS;
- Histórico de trajetos e deslocamentos;
- Controle de quilometragem percorrida;
- Controle e gestão de abastecimentos;
- Emissão de relatórios gerenciais;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

- Cadastro de motoristas, veículos e centros de custo;
- Definição de cercas eletrônicas e alertas;
- Controle de velocidade e tempo de parada;
- Acesso por plataforma web e aplicativo móvel;
- Armazenamento de informações e histórico operacional durante a vigência contratual.

DESCRIÇÃO DS SERVIÇOS	QUANTIDADE DE SERVIÇOS	VALIDADE DOS SERVIÇOS
Instalação e implementação do sistema	92	1 ano
Prestação de serviços de rastreamento veicular e controle de abastecimento.	92	1 ano

A prestação dos serviços será executada de forma contínua durante um ano de vigência do contrato, visando proporcionar maior controle da frota municipal, otimização dos gastos públicos, aumento da segurança dos veículos, melhoria da gestão dos abastecimentos e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, mantidas as condições mais favoráveis para a



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

execução do objeto e observados os requisitos legais aplicáveis às contratações de serviços contínuos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de aprimoramento da gestão da frota municipal, visando maior controle operacional, redução de custos com combustível, prevenção de uso indevido dos veículos e aumento da eficiência na prestação dos serviços públicos.

A ausência de sistema de rastreamento compromete o monitoramento das atividades da frota, dificultando a fiscalização e o controle dos recursos públicos.

O valor estimado encontra-se dentro dos limites legais para contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na implantação de sistema integrado de rastreamento e monitoramento veicular, com fornecimento de equipamentos,



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

instalação nos veículos da frota, disponibilização de plataforma digital de gestão, controle de abastecimento e emissão de relatórios gerenciais.

Inclui ainda suporte técnico contínuo, manutenção dos equipamentos e atualização do sistema, garantindo confiabilidade, segurança e controle das operações da frota municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Fornecer equipamentos rastreadores homologados
- Disponibilizar sistema de monitoramento em tempo real
- Garantir funcionamento contínuo do serviço
- Realizar instalação nos veículos da frota
- Disponibilizar suporte técnico
- Fornecer treinamento aos usuários
- Garantir segurança e integridade das informações



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados de forma contínua, com instalação dos equipamentos nos veículos da frota municipal e disponibilização de sistema online para acompanhamento e gestão.

A execução deverá ocorrer sob acompanhamento e fiscalização da Secretaria Municipal de Transportes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será gerido por servidor designado, responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, verificação de conformidade, registro de ocorrências e ateste para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da prestação dos serviços, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de compatibilidade de preços com o mercado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 57.040,00 (cinquenta e sete mil e quarenta reais)**, conforme pesquisa de mercado.

10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

O sistema deverá possuir, no mínimo:

- Rastreamento em tempo real via GPS
- Comunicação GSM/GPRS com tecnologia 4G
- Plataforma web com acesso seguro
- Aplicativo mobile
- Armazenamento de dados por no mínimo 12 meses
- Monitoramento 24 horas
- Controle de ignição, velocidade e rotas
- Histórico de trajetos
- Relatórios gerenciais

Funcionalidades adicionais:

- Cercas eletrônicas



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

- Alertas de velocidade e uso indevido
- Controle de tempo parado
- Dashboard gerencial

Controle de abastecimento:

- Registro de consumo
- Controle de km/l
- Relatórios detalhados
- Indicadores de desempenho

Equipamentos:

- GPS integrado
- Homologação ANATEL
- Bateria interna
- Resistência a vibração e umidade

11. QUANTIDADE ESTIMADA POR ITEM

92 (noventa e dois) veículos da frota municipal.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO

A instalação deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a ordem de serviço.

Os serviços terão caráter contínuo durante a vigência contratual.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão por conta de dotação orçamentária das Secretarias de Educação, Saúde e Transportes.

	Dotação	Ficha	Secretaria	Quantidade de veículos
1	02 04 12 365 0010 2.267 3390 39	185	Educação	24
2	02 04 12 365 0010 2.268 3390 39	188	Educação	
3	02 04 12 362 0012 2.273 3390 39	223	Educação	
4	02 04 12 361 0012 2046 3390 39	251	Educação	
5	02 04 12 361 0012 2046 3390 39	251	Educação	
6	02 04 12 361 0012 2047 3390 39	254	Educação	
7	02 06 10 122 0043 2172 3390 39	376	Saúde	32
8	02 06 10 301 0016 2054 3390 39	570	Saúde	
9	02 09 04 122 0007 1287 3390 39	470	Transportes	27
10			Turismo	2
11			Administração	4
12			Conselho Tutelar	2
13			Assistência Social	1



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Weber Crispim de Almeida - Secretário Municipal de Transportes

15. PRAZO DE GARANTIA

A contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e do sistema durante toda a vigência contratual.

16. CRITÉRIOS E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os serviços serão considerados aceitos mediante verificação do funcionamento do sistema, instalação dos equipamentos e atendimento das especificações técnicas.

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

A contratada deverá fornecer equipamentos, garantir funcionamento do sistema e prestar suporte técnico.

O contratante deverá disponibilizar os veículos, acompanhar a execução e efetuar os pagamentos.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Secretaria Municipal de Transportes

Av Prefeito Gabriel Rosa, 177, CEP 37542-000 - Estiva-MG

19. SANÇÕES CONTRATUAIS

Aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do objeto, atraso injustificado ou descumprimento de obrigações.

20. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração, com atribuições de acompanhamento, registro de ocorrências e ateste da execução.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, 08 de junho de 2026.

Weber Crispim de Almeida

Secretário Municipal de Transportes